Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 041/2000

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente estude a possibilidade de conceder o desconto sobre o I.P.T.U junto a Dívida Ativa dando 50% (cinqüenta pôr cento) de desconto ao pagamento a vista desde que o requerente tenha somente um imóvel.

JUSTIFICATIVA

Sem duvida tal atitude ajudaria muito as pessoas que estão com este problema e querem regularizar suas situações junto a esta Prefeutura.

...Câmara Municipal de Caieiras, 14 de Fevereiro de 2000.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA DE DÍVIDAS PROVENIENTES
SS 15/02/2000